

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 0801/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa VOXCITY TECNOLOGIA, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP em nuvem e operação de STFC, com aparelhos e ramais IP, incluindo: instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e portabilidade numérica, para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, especificamente do Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery – Munean, em Salvador/BA, e do Escritório Administrativo do Cofen no Rio de Janeiro – RJ.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

Visando a participação e o oferecimento do item correto, referente ao aparelho telefonico IP, possui divergência no item 3.10, exige que seja 10/100/1000 mbps, entretanto, no item 3.47 solicita somente 100 mbps, portanto, qual seria o correto?

**RESPOSTA:** Os aparelhos deverão dispor de 2 portas Ethernet de 100Mbps ou superior.

**EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI**

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 0000034-2, Pregoeiro(a)**, em 01/11/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175488** e o código CRC **6F68C074**.